

Ofício Nº 2345/2021/SARH

De: Margarida Salomão Prefeita de Juiz de Fora SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

quarta-feira, 03 de março de 2021

CAMARAMUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 697
Em 09 03 2024

Assunto: Sanção do Projeto nº 13/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a **Lei nº 14.169** que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Senhora CARLA BASTOS ROBAINA".

Respeitosamente,

Margarida Salomão Prefeita de Juiz de Fora



LEI N° 14.169 - de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 13/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Senhora CARLA BASTOS ROBAINA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de março de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO

Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN

Secretária de Transformação Digital e

Administrativa